



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 27 de agosto de 2020

Ofício Digital Nº: 523/2020

Destino: Relações Legislativas


Assunto: Requerimento 335/2020

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a que este Legislativo aprovou no dia 26/08/2020 o **Requerimento nº 335/2020**, cuja autoria coube ao **Vereador Paulo Antunes**, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que avalie cuidadosamente a possibilidade de reabertura dos hotéis e pousadas do município de Macaé. Naturalmente esta reabertura se daria dentro dos padrões de higienização estabelecidos pelo município, podendo este inclusive limitar a capacidade de ocupação.

Realizamos este pedido por entender que os distritos da Região Serrana sobrevivem praticamente do turismo, sendo fundamental a reabertura das hospedagens para que o mesmo volte lentamente a acontecer. Ressaltamos ainda, que a autorização de funcionamento fica condicionada ao cumprimento de todas as normas de prevenção à pandemia, como fornecimento de álcool 70º e o uso de máscara por TODOS os hóspedes e funcionários.

Atenciosamente,


EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

Rodovia Christino José da Silva Júnior, S/N, Virgem Santa - Macaé - RJ